

LEI Nº 2105 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA OFICIALMENTE DE GERARDO TEÓFILO DE SOUZA, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO CAMELO CAVALCANTE, CONHECIDA POPULARMENTE DE AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, NO DISTRITO DE TAPERUABA, SOBRAL/CE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina oficialmente de Gerardo Teófilo de Souza, a praça localizada na Rua Francisco Camelo Cavalcante, conhecida popularmente de Avenida Nossa Senhora do Carmo, no Distrito de Taperuaba, Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2021.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral


Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301

ANEXO ÚNICO DA 2105 DE 17 DE JUNHO DE 2021

	Datum: Sirgas 2000 UTM 24 Sul Projeção Cartográfica: Universal Transversa de Mercator Escala: 1:280,23548
	02 - Praça Sem Denominação Oficial (S.D.O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PMS SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUA	Observações:
Fonte: SEMUA	Resp. Técnico: HIRDEL WANDERLEI GOMES DE SOUSA
○ CENTROIDE □ PRAÇAS	

Handwritten signature and initials in blue ink.

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2069/2021

Ref. Projeto de Lei nº 079/2021

Autoria: : Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT).

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Denomina oficialmente de Gerardo Teófilo de Souza, a praça localizada na Rua Francisco Camelo Cavalcante, conhecida popularmente de Avenida Nossa Senhora do Carmo, no distrito de Taperuaba, Sobral/CE**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamos-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2021.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral


Rodrigo Mesquita Araújo

Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301